



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO Processo nº 202600005001983		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO		CNPJ: 01.302.603/0001-00
ENDEREÇO: R SIMON BOLIVAR, 58		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CORUMBAÍBA/GO	CEP: 75.675-000	TELEFONE: (64) 3447-7015
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Wisner Araújo de Almeida	RG: 3207099 SSP GO	CPF: 534.066.131-87
ENDEREÇO: PRACA AMERICO ABILIO DE ARAUJO, Q. 24, L. 0, N. 112	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: CORUMBAÍBA/GO	CEP: 75.675-000	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:		
NOME DO(A) GESTOR(A): Wisner Araújo de Almeida		CPF: 534.066.131-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO:		BAIRRO:

PRACA AMERICO ABILIO DE ARAUJO, Q. 24, L. 0, N. 112	CENTRO
CIDADE/UF: CORUMBAÍBA/GO	CEP: 75.675-000
E-mails: convenioscorumbaiba@gmail.com filipe.jordhan@gmail.com	TELEFONE: 64 9935-6507

3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

Banco do Brasil

AGÊNCIA: 4406-7	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 14853-9
---------------------------	-------------------------	-----------------------------------

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Viabilizar a realização da programação junina do Município de Corumbaíba 2026, compreendendo a execução do Juninão Municipal de Corumbaíba 2026, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026 e do Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbaíba, a ser realizado no dia 11 de julho de 2026, mediante contratação de apresentação artística, infraestrutura temporária, serviços técnicos, operacionais e de segurança necessários à organização e execução dos eventos culturais, na Praça Américo Abílio de Araújo, no Município de Corumbaíba/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade viabilizar a realização da programação junina do Município de Corumbaíba em 2026, composta por dois eventos culturais distintos e complementares:

1º O Juninão Municipal de Corumbaíba 2026, previsto para ocorrer no dia 27 de junho de 2026, cuja programação inclui:

- Atração Principal: Show com a dupla Bilionário e Faria Batista
- Festa tradicional com comidas típicas, quadrilhas e muito forró/sertanejo.

2º O Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbaíba, previsto para ocorrer no dia 11 de julho de 2026, cuja programação inclui:

- Atração Principal: Apresentação de Hugo e Ray
- Continuação das festividades com grande animação para a comunidade.

Local de Realização: Os dois eventos serão realizados na Praça Américo Abílio de Araújo.

A estimativa de público para os dois eventos é de de aproximadamente 2.000 participantes, a qual foi definida com base na capacidade física do espaço destinado aos eventos, no histórico de realização das festividades juninas municipais e na expectativa de participação da população local e visitantes da região.

Os eventos têm por objetivo promover a valorização da cultura popular, fortalecer as tradições juninas, incentivar a convivência comunitária e fomentar a economia local mediante a atração de visitantes e o incremento temporário das atividades comerciais.

Para viabilizar a realização dos eventos serão contratados os seguintes serviços e estruturas:

I – Apresentação artística

A apresentação descrita a seguir ocorrerá exclusivamente durante a realização do Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbaíba, a ser realizado no dia 11/07/2026:

Atração Musical: Dupla Hugo & Ray

Data do show: 11/07/2026

Duração da apresentação: 1h30min (uma hora e trinta minutos)

Despesas incluídas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê artistas, Transporte, hospedagem e alimentação.

II – Infraestrutura temporária, serviços técnicos, operacionais e de segurança:

Os serviços descritos a seguir serão necessários para viabilizar a realização dos dois eventos previstos neste plano de trabalho, os quais serão contratados pelo período de 02 (duas) diárias, sendo uma diária para cada evento:

- a) 01 diária a ser utilizada no dia 27/06/26 durante Juninão Municipal de Corumbáiba 2026.
 - b) 01 diária a ser utilizada no dia 11/07/26 durante o Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbáiba;
- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE SOM E SONORIZAÇÃO, 06 X 06 DE MEDIO PORTE COM EQUIPAMENTO DE PALCO PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. COM NO MÍNIMO 04 MICROFONES (FIO E SEM FIO) 02 PARA UTILIZAÇÃO E 02 PARA RESERVA, PEDESTAIS ESPECIFICOS PARA INSTRUMENTOS PERCURSÃO, BATERIA, VOZ, SOPRO E METAIS. 03 CUBOS DE GUITARRA, 02 CUBO PARA BAIXO, 01 BATERIA COMPLETA, 80 DIRECT BOX ATIVO OU PASSIVO, 01 CD PLAYER(DVD) OU NOTEBOOK. SISTEMA DA MARCA LS AUDIO, JBL OU NORTON. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEMAIS ENCARGOS QUE O OBJETO INCIDIR **(Qtde. 02 DIÁRIAS)**
 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10 METROS COM COBERTURA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM FECHAMENTO NAS QUATRO LATERAIS, SENDO UM FECHAMENTO COM ENTRADA. **Qtde. 02 DIÁRIAS DE 03 UNIDADES DO ITEM)**
 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: 12 REFLETORES PAR LED RGBW; 08 MOVING HEADS; 02 STROBO LED; MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q30; CABEAMENTO; OPERADOR TÉCNICO. **(Qtde. 02 DIÁRIAS)**
 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEÇAS DE TRELIÇA METÁLICA, CONSTRUÍDAS EM TUBO DE DURALUMÍNIO DE, NO MÍNIMO, 1" (UMA POLEGADA) SOLDADOS COM SOLDAS LISAS ESPECIAIS EM FORMATO TRELIÇADO COM MÓDULOS NAS MEDIDAS MÍNIMAS: 0,30X0,30 COM COMPRIMENTO DE 0,50M, 1,00M, 1,50M, 2,00M, 2,50M, 3,00M E 5,00M. **(Qtde. 400 MTS POR 02 DIÁRIAS)**
 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MÉDIO PORTE MEDINDO, NO MÍNIMO, 10X8 COM FECHAMENTO NAS 3 LATERAIS, COM PISO ELEVADO, COBERTO COM LONA ANTI CHAMA. LOCAÇÃO INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM. **Qtde. 02 DIÁRIAS)**
 - CAMARIM EM ESTRUTURA OCTANORM CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) SALAS DE 4M X 4M CADA, EQUIPADAS COM: CLIMATIZAÇÃO; MESAS; CADEIRAS; ESPELHOS; ILUMINAÇÃO INTERNA; PONTOS DE ENERGIA. LOCAÇÃO INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. **(Qtde. 02 DIÁRIAS)**
 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO: 220V COM NEUTRO, FREQUÊNCIA: 60HZ, POTÊNCIA: 360 KVA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO. **(Qtde. 02 DIÁRIAS)**
 - BRIGADISTAS: DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) BRIGADISTAS POR DIA DE EVENTO, DEVIDAMENTE CAPACITADOS E CERTIFICADOS, PARA ATUAÇÃO PREVENTIVA NAS RESPECTIVAS DATAS DOS EVENTOS E ATENDIMENTO INICIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, ACIDENTES E EVACUAÇÃO DE PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **(Qtde. 08 POSTOS DE SERVIÇO (04 PROFISSIONAIS POR DIA) POR 02 DIÁRIAS)**
 - SEGURANÇAS: DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) SEGURANÇAS POR DIA DE EVENTO, DEVIDAMENTE CAPACITADOS E CERTIFICADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NAS RESPECTIVAS DATAS DOS EVENTOS, COM ATUAÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DO EVENTO, INCLUINDO ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, TRAJETO DO DESFILE, PALCO DE APRESENTAÇÕES E ÁREAS DE APOIO; CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO E APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E FLUXOS DE ENTRADA E SAÍDA; MONITORAMENTO CONSTANTE PARA PREVENÇÃO DE FURTOS, DEPREDações OU SITUAÇÕES DE RISCO; E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A COORDENAÇÃO DO EVENTO PARA RÁPIDA TOMADA DE DECISÃO EM CASO DE INCIDENTES. **(20 POSTOS DE SERVIÇO (10 PROFISSIONAIS POR DIA) POR 02 DIÁRIAS)**

A contratada será responsável toda a documentação técnica necessária aos equipamentos e estruturas locadas, observados os normativos técnicos vigentes e as exigências dos órgãos competentes, especialmente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, compreendendo, quando aplicável, Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, laudos, projetos, memoriais, certificados e demais documentos necessários para garantir a segurança das instalações, a conformidade legal e a regular liberação da realização do evento.

Cumpre destacar que o cachê artístico da dupla Bilionário e Faria Batista não será custeado com recursos deste convênio, motivo pelo qual não foi apresentado o detalhamento referente à sua contratação. A menção à referida atração musical tem como finalidade demonstrar a necessidade da infraestrutura temporária, dos serviços técnicos, operacionais e de segurança previstos para o dia 27/06/2026, data em que a dupla se apresentará durante o evento Juninão Municipal de Corumbaíba 2026. Dessa forma, a apresentação artística constitui elemento justificativo para a dimensão da estrutura e dos serviços a serem disponibilizados, sem gerar qualquer despesa ao presente ajuste quanto ao respectivo cachê.

O Município de Corumbaíba/GO declara expressamente que o valor integral do recurso pactuado se mostra suficiente para custear todas as despesas inerentes ao objeto conveniado, qual seja, a contratação do artista e estruturas técnicas e operacionais do evento, assegurando a plena execução da proposta e o integral cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 1 – Realizar o Juninão Municipal de Corumbaíba 2026, no dia 27 de junho de 2026, e o Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbaíba, no dia 11 de julho de 2026.

Indicador

Realização integral dos eventos nas datas previstas.

Meta Física:

02 eventos culturais realizados.

Meio de Verificação:

Relatórios de execução, registros fotográficos, vídeos, matérias de divulgação e programação oficial dos eventos.

Meta 2 – Realizar apresentação artística da dupla Hugo & Ray.

Indicador:

Quantidade de apresentações artísticas realizadas.

Meta Física:

01 apresentação artística realizada no dia 11/07/2026, com duração mínima de 1h30min.

Meio de Verificação:

Contrato, nota fiscal, relatório do evento, registros fotográficos e audiovisuais da apresentação.

Meta 3 – Disponibilizar integralmente a infraestrutura técnica necessária à realização do Juninão Municipal de Corumbaíba 2026 e do Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbaíba.

Indicador:

Percentual de estruturas instaladas e em funcionamento durante a programação.

Meta Física:

- 01 sistema de sonorização de médio porte instalado;
- 01 sistema de iluminação de médio porte instalado;
- 01 palco medindo no mínimo 10m x 8m instalado;
- 03 tendas piramidais 10m x 10m instaladas;
- 400 metros lineares de estrutura Q30 montados;
- 01 camarim estruturado e equipado;
- 01 gerador de energia elétrica de 360 KVA disponibilizado.

Meio de Verificação:

Contratos, notas fiscais, registros fotográficos, relatório técnico de montagem e relatório final de execução.

Meta 4 – Garantir a segurança preventiva e o atendimento inicial a emergências durante a realização dos eventos.

Indicador:

Quantidade de profissionais disponibilizados durante a programação.

Meta Física:

- Disponibilização de 20 postos de segurança desarmada (10 profissionais por dia);
- Disponibilização de 08 postos de brigadistas (04 profissionais por dia).

Meio de Verificação:

Contratos, notas fiscais, escalas de trabalho, relatórios operacionais e registros fotográficos.

Meta 5 – Promover a participação da comunidade local e regional na programação junina municipal de Corumbaíba 2026.**Indicador:**

Público participante durante os dois dias de realização dos eventos.

Meta Física:

Atendimento estimado de aproximadamente 2.000 participantes durante a programação.

Meio de Verificação:

Relatório da organização, registros fotográficos, registros audiovisuais, clipping de mídia e estimativas de público realizadas pela coordenação dos eventos.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas**Atividades vinculadas à Meta 1:**

- Planejamento e coordenação geral dos eventos;
- Organização logística e operacional da programação junina municipal;
- Execução do Junião Municipal de Corumbaíba 2026 no dia 27 de junho de 2026;
- Execução do Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbaíba no dia 11 de julho de 2026;
- Coordenação das atividades necessárias à realização de ambos os eventos.

Atividades vinculadas à Meta 2:

- Contratação da dupla Hugo & Ray;
- Acompanhamento da execução contratual;
- Recepção e suporte operacional aos artistas.

Atividades vinculadas à Meta 3:

- Contratação dos fornecedores de estrutura;
- Transporte dos equipamentos;
- Montagem das estruturas;
- Operação técnica durante os eventos;
- Manutenção das condições operacionais necessárias à programação;
- Desmontagem após encerramento das atividades.

Atividades vinculadas à Meta 4:

- Contratação dos profissionais de segurança;
- Contratação dos brigadistas;
- Organização das escalas de trabalho;
- Monitoramento preventivo das áreas dos eventos.

Atividades vinculadas à Meta 5:

- Divulgação institucional dos eventos;
- Mobilização da comunidade;
- Recepção do público participante;
- Registro fotográfico e audiovisual da participação popular.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A presente parceria decorre da convergência de interesses entre o Estado de Goiás e o Município de Corumbaíba/GO na promoção e fortalecimento das manifestações culturais populares, na valorização das tradições juninas e no incentivo ao desenvolvimento econômico local por meio da realização da programação junina municipal de 2026, composta pelo Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbaíba e pelo Junião Municipal de Corumbaíba 2026.

Os eventos integram o calendário cultural do município e constituem importantes instrumentos de promoção da cultura regional, fortalecimento da identidade comunitária, incentivo à convivência social e estímulo à participação da população em atividades culturais acessíveis e gratuitas.

Além de seu caráter cultural, a realização das festividades contribui para a dinamização da economia local, beneficiando diretamente comerciantes, prestadores de serviços, empreendedores informais, rede hoteleira, estabelecimentos de alimentação e demais atividades econômicas relacionadas ao turismo de eventos.

Assim, o interesse recíproco consiste na promoção do acesso à cultura, no fortalecimento das tradições populares e no incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município, em consonância com os princípios constitucionais de promoção da cultura e valorização das manifestações culturais brasileiras.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta encontra-se diretamente vinculada ao objetivo de promover e fortalecer a realização da programação junina municipal de Corumbáiba 2026, assegurando condições adequadas de infraestrutura, segurança, acessibilidade e qualidade para atendimento da população e visitantes.

Os recursos da parceria serão destinados à contratação da apresentação artística principal, bem como das estruturas técnicas e operacionais indispensáveis à realização dos eventos, incluindo palco, sonorização, iluminação, tendas, gerador de energia, camarins, segurança privada, brigadistas e demais serviços necessários à execução da programação.

Considerando que a programação será composta por dois eventos realizados em datas distintas, porém no mesmo local, a utilização compartilhada da infraestrutura contratada proporcionará maior eficiência na execução das atividades, racionalização dos custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na realização das festividades.

A disponibilização dessa estrutura permitirá a realização dos eventos em conformidade com as exigências técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo melhores condições de atendimento ao público, valorização das manifestações culturais e fortalecimento do calendário oficial de eventos do município.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta compreende a população do Município de Corumbáiba/GO e da região circunvizinha, incluindo crianças, jovens, adultos, idosos, famílias, comerciantes locais, produtores culturais e visitantes.

A estimativa de público é de aproximadamente 2.000 participantes ao longo dos dois dias de realização dos eventos, tendo sido definida com base na capacidade física da área destinada às festividades, no histórico de edições anteriores e na expectativa de participação da população local e regional.

Além dos participantes diretos, serão beneficiados indiretamente comerciantes, prestadores de serviços, empreendedores locais e demais segmentos econômicos que tradicionalmente registram aumento de demanda durante a realização das festividades.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Embora o Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbáiba e o Junião Municipal de Corumbáiba 2026 representem importantes instrumentos de promoção cultural, integração comunitária e movimentação econômica, o Município de Corumbáiba enfrenta limitações orçamentárias para custear integralmente a estrutura necessária à realização dos eventos com os padrões técnicos e de segurança exigidos pelos órgãos competentes.

A realização das festividades demanda contratação de apresentação artística, estruturas temporárias, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia, equipes de segurança, brigadistas e demais serviços especializados, cujos custos superam a capacidade financeira atualmente disponível no orçamento municipal para execução exclusiva com recursos próprios.

Sem o apoio financeiro objeto da presente parceria, os eventos poderão sofrer significativa redução de estrutura, comprometendo a segurança, a qualidade da programação, a participação popular e os benefícios culturais, sociais e econômicos proporcionados à comunidade.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se:

- realizar o Junião Municipal de Corumbáiba 2026 e o Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbáiba, com infraestrutura adequada e observância das exigências técnicas e de segurança;
- promover a valorização das tradições culturais juninas e da identidade cultural local;
- ampliar o acesso da população a atividades culturais gratuitas;
- proporcionar ambiente seguro e organizado para participantes, artistas e trabalhadores envolvidos nos eventos;
- fortalecer o calendário cultural do município;
- estimular o turismo regional e a circulação de visitantes;
- fomentar a atividade econômica local por meio do aumento temporário da demanda por bens e serviços;
- fortalecer a integração social e comunitária da população.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Corumbáiba/GO possui capacidade administrativa, operacional e técnica para execução do objeto proposto, contando com estrutura organizacional apta ao acompanhamento, fiscalização e gerenciamento das atividades vinculadas ao

convênio.

A Administração Municipal possui experiência na organização e apoio a eventos culturais, esportivos, comunitários e institucionais, dispondo de servidores capacitados para monitorar a execução contratual, fiscalizar os serviços prestados, acompanhar o cumprimento das metas pactuadas e promover a adequada prestação de contas dos recursos públicos.

A execução do objeto observará integralmente a legislação vigente, os princípios da administração pública, as normas de segurança aplicáveis e as exigências técnicas dos órgãos competentes, assegurando a correta aplicação dos recursos e o alcance dos resultados pretendidos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Contratação de Fornecedor	Anteriormente à data inicial do evento	Até um dia antes da data inicial do Evento
3ª	Execução do Juninão Municipal de Corumbáiba 2026	27/06/2026	27/06/2026
4ª	Execução do Arraiá da Câmara Municipal de Vereadores de Corumbáiba	11/07/2026	11/07/2026
5ª	Acompanhamento e Fiscalização	Antes, durante e depois da realização dos eventos	
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6. ORÇAMENTO DETALHADO - ATRAÇÃO ARTÍSTICA (EM ANEXO AO PROCESSO)

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1 – DUPLA HUGO & RAY Data do show: 11/07/2026 Duração da apresentação: 1h30min (uma hora e trinta minutos) Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê artistas, Transporte, hospedagem e alimentação	Cachê	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

SUBTOTAL	R\$ 65.000,00
-----------------	--------------------------

6.1 - ORÇAMENTO DETALHADO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (EM ANEXO AO PROCESSO)

It e m	Especificação	Quant. Física do Item	Valor da Diária	Quant. de Diárias	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE SOM E SONORIZAÇÃO, 06 X 06 DE MEDIO PORTE COM EQUIPAMENTO DE PALCO PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. COM NO MÍNIMO 04 MICROFONES (FIO E SEM FIO) 02 PARA UTILIZAÇÃO E 02 PARA RESERVA, PEDESTAIS ESPECIFICOS PARA INSTRUMENTOS PERCURSÃO, BATERIA, VOZ, SOPRO E METAIS. 03 CUBOS DE GUITARRA, 02 CUBO PARA BAIXO, 01 BATERIA COMPLETA, 80 DIRECT BOX ATIVO OU PASSIVO, 01 CD PLAYER(DVD) OU NOTEBOOK. SISTEMA DA MARCA LS AUDIO, JBL OU NORTON. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEMAIS ENCARGOS QUE O OBJETO INCIDIR	01	R\$ 20.000,00	02	R\$ 40.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10 METROS COM COBERTURA, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, COM FECHAMENTO NAS QUATRO LATERAIS, SENDO UM FECHAMENTO COM ENTRADA	03	R\$ 1.000,00	02	R\$ 6.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR: 12 REFLETORES PAR LED RGBW; 08 MOVING HEADS; 02 STROBO LED; MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL; ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q30; CABEAMENTO; OPERADOR TÉCNICO.	01	R\$ 10.000,00	02	R\$ 20.000,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEÇAS DE TRELIÇA METÁLICA, CONSTRUÍDAS EM TUBO DE DURALUMÍNIO DE, NO MÍNIMO, 1" (UMA POLEGADA) SOLDADOS COM SOLDAS LISAS ESPECIAIS EM FORMATO TRELIÇADO COM MÓDULOS NAS MEDIDAS MÍNIMAS: 0,30X0,30 COM COMPRIMENTO DE 0,50M, 1,00M, 1,50M, 2,00M, 2,50M, 3,00M E 5,00M.	400 M	R\$ 30,00	02	R\$ 24.000,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MÉDIO PORTE MEDINDO, NO MÍNIMO, 10X8 COM FECHAMENTO NAS 3 LATERAIS, COM PISO ELEVADO, COBERTO COM LONA ANTI CHAMA. LOCAÇÃO INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM	01	R\$ 15.000,00	02	R\$ 30.000,00
6	CAMARIM EM ESTRUTURA OCTANORM CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) SALAS DE 4M X 4M CADA, EQUIPADAS COM: CLIMATIZAÇÃO; MESAS; CADEIRAS; ESPELHOS; ILUMINAÇÃO INTERNA; PONTOS DE ENERGIA. LOCAÇÃO INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	01	R\$ 5.000,00	02	R\$ 10.000,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENSÃO: 220V COM NEUTRO, FREQUÊNCIA: 60HZ, POTÊNCIA: 360 KVA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO	01	R\$ 5.000,00	02	R\$ 10.000,00
8	BRIGADISTAS: DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) BRIGADISTAS POR DIA DE EVENTO, DEVIDAMENTE CAPACITADOS E CERTIFICADOS, PARA ATUAÇÃO PREVENTIVA E ATENDIMENTO INICIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, ACIDENTES E EVACUAÇÃO DE PÚBLICO, EM	04	R\$ 250,00	02	R\$ 2.000,00

	CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS				
9	SEGURANÇAS: DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) SEGURANÇAS POR DIA DE EVENTO, DEVIDAMENTE CAPACITADOS E CERTIFICADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA COM ATUAÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DO EVENTO, INCLUINDO ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, TRAJETO DO DESFILE, PALCO DE APRESENTAÇÕES E ÁREAS DE APOIO; CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO E APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE FILAS E FLUXOS DE ENTRADA E SAÍDA; MONITORAMENTO CONSTANTE PARA PREVENÇÃO DE FURTOS, DEPREDações OU SITUAÇÕES DE RISCO; E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A COORDENAÇÃO DO EVENTO PARA RÁPIDA TOMADA DE DECISÃO EM CASO DE INCIDENTES.	10	R\$ 200,00	02	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL					R\$ 150.000,00

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

10 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA

Prefeito do Município de Corumbáiba/GO
(documento assinado digitalmente)

11 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Wisner Araujo de Almeida**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91916987** e o código CRC **C811C1C7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001983



SEI 91916987